# LEI MUNICIPAL N.º 969, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*Denomina de **Dr. Hélio Cipriano de Sousa** o Centro de Saúde localizado no Bairro Santo Antonio, nessa cidade e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominado de **Dr. Hélio Cipriano de Sousa** o Centro de Saúde localizado no Bairro Santo Antonio, nessa cidade.*

*Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

**ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal